

DECRETO N.º 1.983, de 02 de setembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$4.388.400,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.030700000000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Pessoal a Disposição de Outras Entidades

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 210.000,00

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 50.400,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

0301.15824952.028 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens

3.2.5.3. - Salário Família.....Cr\$ 5.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 16.000,00

.....
[Assinatura]

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
 0401.10603260.000 - Serviços Funerários
 0401.10603262.031 - Manutenção dos Serviços Funerários
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000,00
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgão Subor-
 dinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0501.03080000.000 - Administração Financeira
 0501.03080320.000 - Controle Interno
 0501.03080322.041 - Manutenção do Departamento de Contabilidade
 3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 140.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
 bordinados

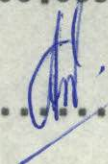
0601.08000000.000 - Educação e Cultura
 0601.08070000.000 - Administração
 0601.08070210.000 - Administração Geral
 0601.08070212.046 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
 0601.08421880.000 - Ensino Regular
 0601.08421882.050 - Coordenação do Ensino de 1.º Grau
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 120.000,00

0601.08470000.000 - Assistência a Educandos
 0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
 0601.08474272.056 - Participação na Campanha Nacional de Alimenta-
 ção Escolar
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 280.000,00
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 67.200,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
 bordinados

0701.05000000.000 - Comunicações
 0701.05220000.000 - Telecomunicações
 0701.05221340.000 - Telefonia
 0701.05221342.066 - Conservação de Linhas Telefônicas
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

.....


0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915752.075 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$20.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
 Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
 bordinados

0801.11000000.000 - Industria, Comércio e Serviços
 0801.11070000.000 - Administração
 0801.11073630.000 - Promoção do Turismo
 0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$40.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
 bordinados

0901.04000000.000 - Agricultura
 0901.04150000.000 - Produção Animal
 0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal
 0901.04150882.085 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$120.000,00

Órgão - 1.000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
 bordinados


1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
 1001.15810000.000 - Assistência
 1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
 1001.15814832.111 - Manutenção do Centro de Bem Estar do Menor
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$420.000,00
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$100.800,00
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$200.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
 bordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
 0701.10603270.000 - Iluminação Pública
 0701.10603277.069 - Manutenção da Iluminação Pública
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.900.000,00
 Soma.....Cr\$4.388.400,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo
 artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
 bordinados

.....


0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
 0701.13760000.000 - Saneamento
 0701.13764480.000 - Saneamento Geral
 0701.13764481.045 - Canalização de Sangas e Arroios
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. -.....Cr\$2.600.000,00

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vin
culados

0703.16000000.000 - Transporte
 0703.16910000.000 - Transporte Urbano
 0703.16915750.000 - Vias Urbanas
 0703.16915751.057 - Pavimentação de Ruas Onde Circulam Coletivos
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.-.....Cr\$1.788.400,00
 Soma.....Cr\$4.388.400,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao Exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su--
 bordinados

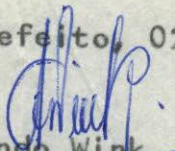
53) - Canalização do Arroio Preto, entre a rua 28 de Outubro e
 João B. de Menezes.....Cr\$2.600.000,00

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vin
culados

6) - Complexo da Vila São Roque.....Cr\$1.788.400,00
 Soma.....Cr\$4.388.400,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1980.



Armando Wink
 Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração